

MG, num total de R\$34.573,00 da firma NOVARTIS BIOCIENTIAS S / A-SETOR FARMA (AF 240 / 2002); L 500 ADITIVO LIQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM BOMBONAS COM 50 LITROS; L 300 AMACIANTE LIQUIDO PARA ROUPAS, EM BOMBONAS COM 60 LITROS; L 1.600 DETERGENTE LIQUIDO PARA PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS, EM BOMBONAS COM 60 LITROS; L 300 NEUTRALIZANTE LIQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM BOMBONAS COM 60 LITROS, num total de R\$ 13.279,00, da firma INDUSTRIAS GESSY LEVER LTDA- DIV. INDUSTRIAL (AF 405 / 2001) amparado nos termos do Inciso IV, artigo 27 do Regulamento de Licitações Faepa.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 22-1-2002

Ratificando a dispensa de Licitação, constante no Processo HCRP nº 8850 / 2001, nos termos do Artigo 26, da Lei Federal nº 8666 / 93, reconhecida pelo Presidente do Grupo de Assessoria de Compras, para a aquisição dos materiais relacionados de fls. 19 às fls 22, num total de R\$ 75.857,44 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), da firma Aimara Comércio e Representações Ltda., com fundamento no Inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal nº 8666 / 93.

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à sua disposição, a partir desta data no Serviço de Compras do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto no Campus Universitário, Bairro Monte Alegre, as seguintes Notas de Empenho, que deverao ser retiradas no prazo de 05 dias úteis sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:

Modalidade / Nº de Processo / nº de Empenho / Empresa

RP 18 / 01 - 305 / 02 2002NE020 MERCK SHARP DOHME FARMACÉUTICA LTDA.

RP 18 / 01 - 310 / 02 2002NE021 HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA.

RP 32 / 01 - 311 / 02 2002NE022 LABORATÓRIOS B. BRAUN S / A.

RP 32 / 01 - 312 / 02 2002NE023 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

RP 19 / 01 - 313 / 02 2002NE024 HALEX ISTAR IND. FARMACÉUTICA LTDA.

RP 34 / 01 - 314 / 02 2002NE025 DISTRIBUIDORA SÃO PAULO DE MEDICAMENTOS LTDA.

RP 54 / 01 - 315 / 02 2002NE026 LABORATÓRIOS B. BRAUN S / A.

RP 19 / 01 - 303 / 02 2002NE035 ORGANON DO BRASIL IND. e COM. LTDA.

RP 49 / 01 - 343 / 02 2002NE048 CIRÚRGICA FERNANDES LTDA.

RP 49 / 01 - 344 / 02 2002NE049 MEDI HOUSE IND. COM. DE PROD. CIR. e HOSP. LTDA.

RP 49 / 01 - 346 / 02 2002NE050 ALUMINON COML. IMP. EXP. LTDA.

RP 49 / 01 - 347 / 02 2002NE052 CAMB COM. e REPRES. LTDA.

RP 49 / 01 - 348 / 02 2002NE053 NEVE IND. e COM. DE PROD. CIR. LTDA.

RP 45 / 01 - 349 / 02 2002NE054 BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA. - DIV. HOSP.

RP 47 / 01 - 350 / 02 2002NE055 CIRÚRGICA FERNANDES LTDA.

RP 47 / 01 - 351 / 02 2002NE056 MICRONAL S / A.

RP 16 / 01 - 352 / 02 2002NE057 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

CV 162 / 01 7554 / 01 2002NE074 OPEM REPRES. IMP. EXP. e DIST. LTDA.

CV 162 / 01 7554 / 01 2002NE075 HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA.

CV 165 / 01 7671 / 01 2002NE076 CIRÚRGICA MAFRA LTDA.

CV 184 / 01 8445 / 01 2002NE077 CIRÚRGICA MAFRA LTDA.

CV 184 / 01 8445 / 01 2002NE078 CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARM. LTDA.

CV 184 / 01 8445 / 01 2002NE079 AVENTIS PHARMA LTDA. - DIV. HOSPITALAR.

CV 192 / 01 8635 / 01 2002NE080 CIRURGICA MAFRA LTDA.

CV 185 / 01 8450 / 01 2002NE081 BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA. - DIV. HOSP.

CV 187 / 01 8558 / 01 2002NE082 PAPELCO COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.

Cartas Contrato

Processo HCRP: 1.942 / 99 - Carta Contrato nº 01 / 02 - Contratante: HCFMRP-USP - Contratado: FMRP-USP - Objtivo: Prorrogação da Carta-Contrato nº 06 / 99, para a prestação de serviços da Universidade de São Paulo, através dessa Faculdade, com a interveniência do Professor Doutor ARTHUR LOPES GONÇALVES, para coordenação das atividades médicas e de apoio ao ensino e à pesquisa, desenhovidas nesta autarquia - Vigência: 01 / 01 / 02 a 31 / 12 / 02 - Valor: 6.960,84 - Classificação dos Recursos: 3.3.90.39 - Assinatura: 02 / 01 / 02.

Processo HCRP: 3.260 / 99 - Carta Contrato nº 02 / 02 - Contratante: HCFMRP-USP - Contratado: FMRP-USP - Objetivo: Prorrogação da Carta-Contrato nº 07 / 99, para a prestação de serviços da Universidade de São Paulo, através dessa Faculdade, com a interveniência do Professor Doutor JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS, de coordenação e administração das atividades médicas na Unidade de Emergência desta autarquia - Vigência: 01 / 01 / 02 a 31 / 12 / 02 - Valor: 6.960,84 - Classificação dos Recursos: 3.3.90.39 - Assinatura: 02 / 01 / 02.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação do D.O. de 6-12-2001

Leia-se corretamente:

Despacho do Diretor Presidente de 30-11-2001 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, para locação de um equipamento HP PA RISC 9000 modelo L2000, de empresa Hewlett-Packard Brasil S / A., no valor de R\$ 273.830,76 a ser pago em 36 meses, conforme disposto no Inciso I, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 / 93 - Processo nº 170 / 2001.

ENERGIA

Secretário: MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Rua Bela Cintra, 847 - Consolação - CEP 01415-001
Fone: 3138-7000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor de Finanças, de 22-1-2002

Justificando, em obediência ao Artigo 5º da Lei Federal 8666 / 93, e indicando a seguir, especificamente, o pagamento necessário que deverá ser providenciado de imediato:

PDs a serem pagas		
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
150101	2002PD00003	377,30
Total		377,30

Justificamos o pagamento, independente da ordem cronológica das respectivas exigibilidade, por se tratar de despesa inadivável.

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato

Processo: CSPE / 208 / 2001

Contrato: CSPE / 037 / 01 / 2001

Parecer Jurídico: CSPE / AJ / RR / 035 / 208 / 2001

Contratante: Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE

Contratado: COMAVI Comércio de Máquinas e Visuais Ltda

Objeto: Locação de equipamentos de reprografia a serem instalados no âmbito da CSPE, na quantidade e especificações contidas no Anexo I - Especificação Técnica do Edital

Vigência: 12 meses

Valor Total: R\$21.240,00

Data da Assinatura: 7-1-2002

TRANSPORTES

Secretário: MICHAEL PAUL ZEITLIN

Rua Iaíá, 126 - Itaim Bibi CEP 04542-906

Fone PABX: 3707-2499

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 22-1-2002

Ratificando:

nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8666 / 93 atualizada pelas Leis Federais 8883 / 94 e 9648 / 98, combinado com o artigo 26 da Lei Estadual 6544 / 89, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Chefe de Gabinete, a favor da:

Telefonica - Telecomunicações de São Paulo S / A - Proc. ST - 13 / 2002 - Despesas com Telefonemas e Taxas.

Telesp Celular S / A. - Proc. ST - 12 / 2002 - Despesas com Telefonemas e Taxas, referente a prestação do serviço móvel.

Embratel - Empresa Brasileira De Telecomunicações - Proc. ST - 11 / 2002 - Despesas com Telefonemas e Taxas. Intelig Telecomunicações Ltda. - Proc. ST - 09 / 2002 - Despesas com Telefonemas e Taxas.

Vésper São Paulo S / A. - Proc. ST - 10 / 2002 - Despesas com Telefonemas e Taxas;

nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8666 / 93 atualizada pelas Leis Federais 8883 / 94 e 9648 / 98, combinado com o artigo 26 da Lei Estadual 6544 / 89, a Dispensa de Licitação declarada pelo Chefe de Gabinete, a favor da Imesp - Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - Proc. ST - 039 / 2002 - Renovação de Assinaturas do Diário Oficial Estadual, para o exercício de 2002.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS CONCESSÕES

Retificação do D.O. de 19-1-2002

Onde se lê: Objeto: Implantação da operação de Cobrança de tarifa nos dois sentidos de direção para veiculos comerciais na Rodovia SP-330, nos km18+000 e 152+000; Rodovia SP348, nos km 115+500 e 159+550, leia-se: Objeto: Implantação da operação de cobrança de tarifa nos dois sentidos de direção para veiculos comerciais na Rodovia SP-330, nos kms118+000 e 152+000; Rodovia SP348, nos kms115+500 e 159+550.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Alteração e Ratificação

Termo: 1º - Contrato:- ACOM / 028 / 97 - Contratante: DAESP - Proc. 277 / 71 - Provisória nº 65 - Contratado: Banco do Brasil S / A - Objeto: Prorrogação de prazo até 30 / 11 / 2001 - Assinatura:- 26 / 12 / 2001 - Aeroporto de São José do Rio Preto;

Termo: 2º - Contrato:- ACOM / 028 / 97 - Contratante: DAESP - Proc. 277 / 71 - Provisória nº 65 - Contratado: Banco do Brasil S / A - Objeto: Prorrogação de prazo até 30 / 11 / 2003 e alterações nos campos nº s 17, 18 e 20 - Assinatura:- 26 / 12 / 2001 - Aeroporto de São José do Rio Preto;

Termo: 1º - Contrato:- ACOM / 081 / 01 - Contratante: DAESP - Proc. 1115 / 74 - Provisória nº 07 - Contratado: Visual Propaganda Aérea Ltda - Objeto: Alteração do campo nº 11 e a Clausula Terceira do contrato - Assinatura:- 28 / 12 / 2001 - Aeroporto de Itanhaém;

Termo: 1º - Contrato:- ACOM / 081 / 01 - Contratante: DAESP - Proc. 439 / 72 - Provisória nº 94 - Contratado: Gimawa Jet Avionics Ltda - Objeto: Alteração dos campos nºs 14, 15, 22 e seus anexos II e III do contrato - Assinatura:- 09 / 01 / 2002 - Aeroporto de Jundiaí;

Termo: 6º - Contrato:- ACOM / 166 / 93 - Contratante: DAESP - Proc. 277 / 71 - Provisória nº 28 - Contratado: Shell do Brasil S / A - Objeto: prorrogação do prazo até 31 / 12 / 01 - Assinatura:- 28 / 12 / 01 - Aeroporto de São José do Rio Preto;

Termo: 1º - Contrato:- ACOM / 075 / 99 - Contratante: DAESP - Proc. 278 / 71 - Provisória nº 109 - Contratado: Shell do Brasil S / A - Objeto: prorrogação do prazo até 31 / 08 / 02 - Assinatura:- 28 / 12 / 01 - Aeroporto de Ribeirão Preto;

Termo: 1º - Contrato:- ACOM / 072 / 99 - Contratante: DAESP - Proc. 277 / 71 - Provisória nº 77 - Contratado: Shell do Brasil S / A - Objeto: prorrogação do prazo até 31 / 08 / 02 - Assinatura:- 28 / 12 / 01 - Aeroporto de São José do Rio Preto;

Termo: 1º - Contrato:- ACOM / 033 / 00 - Contratante: DAESP - Proc. 294 / 71 - Provisória nº 78 - Contratado: Shell do Brasil S / A - Objeto: prorrogação do prazo até 31 / 08 / 02 - Assinatura:- 28 / 12 / 01 - Aeroporto de Araçatuba;

Termo: 1º - Contrato:- ACOM / 028 / 99 - Contratante: DAESP - Proc. 342 / 72 - Provisória nº 46 - Contratado: TAM Linhas Aéreas S / A - Objeto: prorrogação do prazo até 31 / 08 / 02 - Assinatura:- 30 / 11 / 01 - Aeroporto de Marília;

Termo: 1º - Contrato:- ACOM / 041 / 01 - Contratante: DAESP - Proc. 342 / 72 - Provisória nº 26 - Contratado: TAM Linhas Aéreas S / A - Objeto: prorrogação do prazo até 30 / 11 / 02 - Assinatura:- 30 / 11 / 01 - Aeroporto de Marília;

Termo: 1º - Contrato:- ACOM / 042 / 01 - Contratante: DAESP - Proc. 342 / 72 - Provisória nº 09 - Contratado: TAM Linhas Aéreas S / A - Objeto: prorrogação do prazo até 30 / 11 / 02 - Assinatura:- 30 / 11 / 01 - Aeroporto de Marília;

Termo: 1º - Contrato:- ACOM / 043 / 01 - Contratante: DAESP - Proc. 342 / 72 - Provisória nº 34 - Contratado: TAM Linhas Aéreas S / A - Objeto: prorrogação do prazo até 30 / 11 / 02 - Assinatura:- 30 / 11 / 01 - Aeroporto de Marília;

Termo: 1º - Contrato:- ACOM / 044 / 01 - Contratante: DAESP - Proc. 342 / 72 - Provisória nº 22 - Contratado: TAM Linhas Aéreas S / A - Objeto: prorrogação do prazo até 30 / 11 / 02 - Assinatura:- 30 / 11 / 01 - Aeroporto de Marília;

Termo: 1º - Contrato:- ACOM / 045 / 01 - Contratante: DAESP - Proc. 342 / 72 - Provisória nº 41 - Contratado: TAM Linhas Aéreas S / A - Objeto: prorrogação do prazo até 30 / 11 / 02 - Assinatura:- 30 / 11 / 01 - Aeroporto de Marília;

Termo: 1º - Contrato:- ACOM / 046 / 01 - Contratante: DAESP - Proc. 342 / 72 - Provisória nº 42 - Contratado: TAM Linhas Aéreas S / A - Objeto: prorrogação do prazo até 30 / 11 / 02 - Assinatura:- 30 / 11 / 01 - Aeroporto de Marília;

Termo: 1º - Contrato:- ACOM / 047 / 01 - Contratante: DAESP - Proc. 342 / 72 - Provisória nº 40 - Contratado: TAM Linhas Aéreas S / A - Objto: prorrogação do prazo até 30 / 11 / 02 - Assinatura:- 30 / 11 / 01 - Aeroporto de Marília;

Resumo de Contrato

Contrato:- ACOM / 128 / 01 - Contratante: DAESP - Proc. nº 439 / 72 - Prov. nº 91 - Contratado: Carlos Eduardo Quartim Barbosa. Valor Mensal:- R\$ 2.074,80 - Objeto:- construção de hangar e serviço de terraplenagem - Vigência:- conforme campo nº 11 do contrato. Assinatura:- 28 / 12 / 01. Aeroporto de Jundiaí;

Contrato:- ACOM / 129 / 01 - Contratante:- DAESP - Proc. 3070 / 82 - Prov. nº 86 - Contratado:- CODEMP Comunicação, Marketing e Empreendimentos Ltda. objeto:- Publicidade de terceiros. Valor mensal:- R\$ 500,00. Inicio:- 01 / 12 / 01 - Término:- 31 / 11 / 02. Assinatura:- 31 / 12 / 01. Aeroporto de São José do Rio Preto.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL - DR 11

Despachos do Diretor, de 15-1-2002

Autorizando:

a firma J. Silva Painéis S / C Ltda., cadastrada no DER 018, para a instalação de um painel de propaganda com os dizeres “Viva Leite” no km 546+200m, lado esquerdo da SP-310, trecho General Salgado -Guzulândia, face para General Salgado, pelo prazo de 2 anos a contar da data da publicação. Expº 11-0462 / 17 / DR.11 / 2001;

a firma J. Silva Painéis S / C Ltda., cadastrada no DER 018, para a instalação de um painel de propaganda com os dizeres “Viva Leite”, no km 539 + 470m, lado esquerdo da SP-310, trecho Floreal - General Salgado, face para FLO-REAL, pelo prazo de 2 anos a contar da data da publicação. Expº 11-0463 / 17 / DR.11 / 2001;

a firma J. Silva Painéis S / C Ltda., cadastrada no DER 018, para a instalação de um painel de propaganda com os dizeres “Viva Leite”, no km 546 + 150m, lado esquerdo da SP-310, trecho General Salgado - Guzulândia, face para Guzulândia, pelo prazo de 2 anos a contar da data da publicação. Expº 11-0464 / 17 / DR.11 / 2001;

a firma J. Silva Painéis S / C Ltda., cadastrada no DER 018, para a instalação de um painel de propaganda com os dizeres “Viva Leite”, no km 539 + 470m, lado esquerdo da SP-310, trecho Floreal - General Salgado, face para General Salgado, pelo prazo de 2 anos a contar da data da publicação. Expº 11-0465 / 17 / DR.11 / 2001.

CULTURA

Secretário: MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA

Rua Mauá, 51 - Luz - CEP 01028-900

Fone: 3351-8000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC - 28, de 11-1-2002

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 187 do Decreto 20.955, de 1º de junho de 1983, considerando que:

- a edificação da antiga Escola Normal de Piracicaba resulta do esforço realizados pelos Governos republicanos para implantação de um programa de ensino público. Neste quadro coube às Escolas Normais o papel de formar os professores para a rede de educação que se delineou a partir da organização do ensino público paulista pelos primeiros governos republicanos ao final do século XIX. Os projetos das Escolas Normais destacam-se como os mais elaborados no quadro das instalações escolares construídas para abrigar fisicamente este programa educacional ao longo da Primeira República;

a instituição de Piracicaba instalou-se em 1917 nesse prédio, cujo projeto arquitetônico foi também empregado para a construção da antiga Escola Normal de Botucatu; o projeto e a construção foram realizados pelo extinto DOP - Departamento de Obras Públicas, que concentrava o papel de aparelhar o Governo Estadual com as instalações adequadas para suas atividades. O projeto é atribuído a Arthur Castagnoli, que adaptou o projeto de Giovanni Batista Bianchi. O desenho de seu auditório, bem como o detalhamento dos ornamentos foram feitos por Carlos Rozenrantz, todos a serviço do órgão, responsável pelos projetos e execução das obras públicas paulistas, resolve:

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural a antiga Escola Normal de Piracicaba, atual EE Sud Mennucci, situada na Rua São João nº 121, no Município de Piracicaba, propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo;

Artigo 2º - Neste tombamento se incluem a edificação principal, agenciamentos contemporâneos ao início de seu funcionamento e o terreno do estabelecimento de ensino;

Artigo 3º - As intervenções na área envoltória do presente bem ficam isentas de restrições por parte do CONDEPHAAT, devendo atender as posturas municipais estabelecidas para a área.

Artigo 4º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT autorizado a inscrever o presente ato no Livro de Tombo competente para os devidos efeitos legais.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SC - 29, de 11-1-2002

O Secretário da Cultura, e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 187 do Decreto 20.955, de 1º de junho de 1983, resolve:

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural, histórico e arquitetônico o conjunto de edifícios da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC / SP, localizados na Rua Monte Alegre 984 e 1024, bairro de Perdizes nesta Capital, propriedade de sua entidade mantenedora, a Fundação São Paulo.

Integram este conjunto o antigo Convento das Carmelitas Descalças e Capela, edificações do início da década de 1920, em estilo neocolonial, marco da expansão do bairro de Perdizes, da história da igreja e, sobretudo, do ensino superior em São Paulo. A estes edifícios , entre as décadas

de 1940 e 1970, com o estabelecimento da Pontifícia Universidade Católica no local, agregam-se outras áreas construídas. Destas, o Teatro da Universidade Católica - TUCA, edificado em fins da década de 1960 e início da seguinte, destaca-se pelo valor simbólico que assumiu ao abrigar as atividades do grupo de teatro universitário que lhe emprestou o nome, assim como de outros grupos diversos e originados em vários setores da Igreja e da Sociedade em geral, que representaram significativa postura de resistência cultural ao autoritarismo do regime militar então vigente.

O conjunto é assim objeto de proteção devido ao significado de seus espaços para a manutenção da memória do bairro, da história do ensino superior em São Paulo e da resistência de setores organizados da sociedade paulista ao regime autoritário durante as décadas de 1970 e 1980.

Artigo 2º - A delimitação da área tombada coincide com o setor 21 da quadra 64 (Departamento de Rendas Imobiliárias da Prefeitura do Município de São Paulo), vigente nesta data e compreendida pelas ruas Monte Alegre, Bartira, Ministro Godoy e João Ramalho, no bairro de Perdizes.

Parágrafo Único: Ficam isentas de restrições, a partir deste perímetro, as intervenções - obras - realizadas na “área envoltória” de 300 metros de raio prevista pelo artigo 137 do Decreto 13.426 / 79.

Artigo 3º - Os graus de proteção / preservação são os seguintes:

I. Construções: eventuais edificações ao longo da Rua Monte Alegre deverão observar o recuo mínimo de 10 metros, contados a partir da divisa do lote.

Áreas ajardinadas: manutenção da conformação dos canteiros ajardinados e os passeios pavimentados resultantes.

Marcos comemorativos: cruzeiro, no interior do antigo claustro; busto do Papa Pio XII e imagem de São José.

II. Proteção exterior:

a. Antigo Convento das Carmelitas Descalças e Capela (hoje sede da Paróquia Territorial de Nossa Senhora Sedes Sapientiae): preservação da implantação, volumetria e cobertura; ritmo das envasaduras, modenatura e caixilharia - portas e janelas - existentes.

b. Teatro da Universidade Católica - TUCA: preservação da implantação, volumetria e fachada principal.

III. Proteção interior:

a. Antigo Convento das Carmelitas: manutenção da concepção espacial do claustro, especialmente da circulação horizontal definida pelos corredores, pelas arcadas e pelo espaço central ajardinado.

b. Capela: manutenção da concepção espacial interna na sua totalidade, destacando-se a decoração pictórica e barrado de azulejaria que circunda as laterais da nave e da capela-mór; os vitrais artísticos, altares em madeira e imagens.

Artigo 4º - Ficam incorporadas todas as ampliações e alterações dos bens tombados, presentes na data do tombamento.

Artigo 5º - São admitidas obras de reparo para conservação e adaptações nos bens tombados acima identificados, desde que sejam compatíveis com os objetivos do tombamento, suas diretrizes e, formalmente autorizadas pelo Condephaat.</

que os imóveis localizados à alameda Cleveland, 601 e 617, são fruto desse momento histórico, residências de grande porte e luxo, inseridas dentro dos padrões estéticos e técnicos dominantes na arquitetura eclética paulista desse período, erguidas por senhores enriquecidos com a cultura do café; resolve:

Artigo 1º - Ficam tombados como bens culturais os imóveis localizados à alameda Cleveland, nos 601, esq. com a alameda Nothmann, e 617, no bairro de Campos Eliseos, cidade de São Paulo;

Artigo 2º - Para efeito deste tombamento, as construções que vierem a ser erguidas na área envoltória, superfície urbana, com raio de 300m definida pelo artigo 137, do Decreto 13.426, de 16.03.79, deverão contemplar soluções volumétricas que não prejudiquem a visibilidade e ambientação dos bens tombados;

Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos efeitos legais;

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Resolução SC - 90, de 18-1-2002

O Secretário da Cultura, considerando a instituição do “Projeto Guri”, conforme Resolução SC. 60, de 27-12-1996; e considerando a importância de se expandir a aplicação do referido Projeto, que obteve sucesso reconhecido pela sociedade, aos bairros da Capital e às Cidades do Estado de São Paulo que possuem, dentre sua população, grande número de crianças e adolescentes que necessitam também de intervenções que as façam participar dignamente de nosso contexto social: resolve:

Artigo 1º - Implantar um polo do “Projeto Guri”, no Município de Ilha Solteira na Praça dos Piaguas, 86, caracterizado como pólo regional.

Artigo 2º - A Comissão constituída para esse fim será incumbida de receber as inscrições dos interessados, procedendo a avaliação e seleção dos inscritos, sob a coordenação e orientação da Secretária de Estado da Cultura.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 22-1-2002

Em obediência à Resolução TC 05 / 97, de 24 / 04 / 97, republicada em 10 / 05 / 97, e artigo 5º, da Lei Federal 8.883 / 94, determinando a justificativa dos pagamentos que, porventura, não obedecerem à respectiva ordem cronológica, justificamos que os pagamentos abaixo identificados dar-se-ão para atender despesas inadiáveis e imprescindíveis para a Pasta:

PDs a serem pagas
Secretaria da Cultura
Data: 22-1-2002

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
120109	2002PD00640	1.484,39
120109	2002PD00639	865,92
120109	2002PD00643	1.239,05
120109	2002PD00646	288,64
120109	2002PD00649	865,92
120109	2002PD00653	244,98
Total		4.988,90
Total Geral		4.988,90

JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretário: Gabriel Benedito Isaac Chalita
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - CEP 01010-904
Fone: 239-5822

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666 / 93 atualizada pela Lei Federal 8.883 / 94, indicando a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

PDs a serem pagas
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
Data: 22 / 1 / 2002

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
410101	2002PD00015	50.000,00
Total:		50.000,00
Total Geral:		50.000,00

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR

Extrato de Convênio

Proc. 1399-2001 - Conveniente : Febem / SP - Termo de Convênio: 32-2001 -NGC - Conveniado: Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto - Objeto: Atendimento a Crianças e Adolescentes - Vigência: 28-12-2001 a 27-12-2002 - Data da Assinatura: 28-12-2001.

TURISMO

Secretário: Ruy Martins Altenfelder Silva
Respondendo pelo Expediente
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - CEP 01010-904
Fone: 239-5822

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666 / 93 atualizada pela Lei Federal 8.883 / 94, indicando a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

PDs a serem pagas
Secretaria de Turismo
Data: 22-1-2002

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
240103	2002PD00007	179.640,45
Total		179.640,45
Total Geral		179.640,45

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO

Portaria FPZ 15, de 5-11-2001

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo determina:

Art. 1º - É da competência exclusiva da Diretoria divulgar ou prestar informações sobre matéria afeta às atividades desta Entidade, cabendo somente a ela manter relações oficiais com os órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, Comissões, Fundações, Sociedades, Organizações ou quaisquer outras instituições públicas ou privadas para tratar de questões concernentes às finalidades desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o item 2 da Portaria 3 / 91, de 19-9-91.

Portaria FPZ - 18, 22-11-2001

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo determina:

Art. 1º - Fica criado o Comitê de Medicina Veterinária Preventiva, cujas principais atribuições serão a análise, discussão e proposição de atividades com vistas a incrementar o controle zoonosário dos animais pertencentes ao acervo da Fundação Parque Zoológico de São Paulo.

Art. 2º - Ficam designados para compor o supramencionado Comitê:

Presidente: Médica Veterinária Sandra Helena Ramiro Corrêa - Divisão de Veterinária da Fundação Parque Zoológico de São Paulo.

Membros: Prof.ª Dr.ª Selene Dall'Acqua Coutinho - Universidade Estadual Paulista.

Prof. Dr. José Soares Ferreira Neto - Departamento de Medicina Preventiva e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

Art. 3º - O Comitê ficará subordinado a Diretoria, reportando-se ao Diretor Técnico-Científico.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria FPZ - 20, de 22-11-2001

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo determina:

Art. 1º - Fica criado o Comitê do ISO 14001, cuja principal atribuição será desenvolver os trabalhos necessários à obtenção do Certificado ISO 14001 - Sistemas de Gestão Ambiental.

Art. 2º - Ficam designados para compor o supramencionado Comitê:

Presidente: Prof. Dr. João Batista da Cruz - Diretor Administrativo desta Fundação.

Membros: Ana Lúcia Gonçalves Novelini - Chefe do Setor de Processamento de Dados desta Fundação;

Fátima Ap. Viveiros Valente Roberti - Bióloga da Divisão de Ensino e Divulgação desta Fundação;

Eurides Vieira Pinto - Chefe do Setor de Pessoal desta Fundação;

Luiz Antonio Beserra de Mello Lula - Biólogo do Setor de Répteis desta Fundação;

Sérgio Esper Saliba - Engº Agrônomo, Chefe da Divisão de Anexo Rural desta Fundação.

Art. 3º - O Comitê ficará subordinado a Diretoria, reportando-se ao Diretor Presidente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Termo de Aditamento

Outorgante: Secretaria de Turismo
Outorgado: Prefeitura Municipal de Holambra
Processo: 1702 / 01 -SET
Assunto: Trevo SP 107 com Maurício de Nassau e Rua das Palmas
Objeto: O prazo de vigência do Convênio fica prorrogado até 30 de setembro de 2002.
Cláusula: Nona parágrafo único do Convênio n.º 119 / 99 -SET, ratificando-se as demais cláusulas.
Autorização - Secretário - DADE

HABITAÇÃO

Secretário: FRANCISCO PRADO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Av. Brig. Faria Lima, 2.954 - Jardim Paulistano
CEP 01451-901 - Fone: 3078-5911

GABINETE DO SECRETÁRIO

GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS

Ata da 1ª Sessão Ordinária, de 8-1-2002

Aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2954 - 4º andar, realizou-se a Quadragésima Oitava Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais, sob a Presidência da Senhora Cibele Riva Rumel. Presentes os Senhores Representantes conforme a competente lista de presença. As dez horas havendo número regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 - Leitura e discussão da Ata da 48ª Sessão Ordinária, a qual posta em votação foi considerada aprovada. 02 - Leitura da correspondência recebida. 03 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 3899 referente ao Loteamento Residencial e Comercial “Jardim Nova City”, no Município de Ribeirão Preto, tendo como interessado Renato César Selegato. Por solicitação do Representante da Cetesb, e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para o dia 22 / 01 / 2002. 04 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 4500 referente ao Loteamento “Jardim Leonor”, no Município de Paulínia, tendo como interessada Prefeitura Municipal de Paulínia. Por solicitação do Representante da SMA, e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para o dia 05 / 02 / 2002. 05 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 4652 referente ao Loteamento “Balneário Adriana”, no Município de Santa Fé do Sul, tendo como interessado Celso Xavier. Por solicitação do Representantes da SMA, e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para o dia 5-2-2002. 06 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 4776 referente ao Loteamento Residencial “Jardim Três Marias”, no Município de Peruibe, tendo como interessadas Julia Fazzini Bordignon e Dora Fazzini. Por solicitação do Representante da SMA e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 22 / 01 / 2002 e após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da Cetesb. 07 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 4779 referente ao Loteamento “Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Inamar”, no Município de Diadema, tendo como interessada Associação dos Moradores dos Núcleos Habitacionais, Cortiços e Moradores de Aluguel de Baixa Renda da Região Oeste de Diadema. Após discussão os Representantes da PGE, SH, SMA, Cetesb, Metropolitana e

Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 001 / 2002. 08 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 4788 referente ao Loteamento “Humaitá”, no Município de Piracicaba, tendo como interessado José Carlos Ribeiro. Por solicitação do Representante da SMA e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 22 / 01 / 2002. 09 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 4865 referente ao Loteamento de Interesse Social “Residencial Jardim Nazaré I”, no Município de Guarulhos, tendo como interessado Alberto Srur. Após discussão o Projeto foi indeferido pelo Representante da Cetesb. 10 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 4866 referente ao Loteamento de Interesse Social “Residencial Jardim Nazaré II”, no Município de Guarulhos, tendo como interessado Alberto Srur. Após discussão o Projeto foi indeferido pelo Representante da Cetesb. 11 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 4908 referente ao Loteamento “Jardim Nova Cidade”, no Município de Santo André, tendo como interessado Martins Pereira Comercial e Incorporadora Imobiliária Ltda. Após discussão os Representantes da PGE, SH, SMA, Cetesb, Bandeirante e Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 002 / 2002. 12 - Análise do Recurso do protocolo 4946 referente ao Loteamento “Jardim Amália”, no Município de Sertãozinho, tendo como interessado José Pedro Toniolo. Após discussão os Representantes da PGE, SMA, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 003 / 2002. 13 - Análise das exigências técnicas do protocolo 4990 referente ao Loteamento “Recanto Verde” (Regularização), no Município de Ibiúna, tendo como interessada City Mar Imóveis S / C Ltda. Por solicitação do Representante da SMA e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 22 / 01 / 2002. 14 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 5007 referente ao Loteamento “São Nicolau”, no Município de São Paulo, tendo como interessada COHAB-SP. Por solicitação do Representante da SMA e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 22 / 01 / 2002. 15 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 5018 referente ao Loteamento Residencial “Esplanada Santa Helena”, no Município de Taubaté, tendo como interessado Edson Francisco Ribeiro. Após discussão os Representantes da PGE, SMA, CETESB, BANDEIRANTE e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 004 / 2002. 16 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 5030 referente ao Loteamento “Residencial Jardim dos Pássaros” (Regularização), no Município de Águas de Lindóia, tendo como interessada Zilda Bossi Nucci. Após discussão os Representantes da PGE, SMA, Cetesb e CPFL, consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 005 / 2002. 17 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 5035 referente ao Conjunto Habitacional “Pilar do Sul B”, no Município de Pilar do Sul, tendo como interessada CDHU. Após discussão os Representantes da PGE, SMA, Cetesb, Elektro e Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 006 / 2002. 18 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 5036 referente ao Conjunto Habitacional “Itaí A” (Regularização), no Município de Itaí, tendo como interessada CDHU. Após discussão os Representantes da PGE, SMA, Cetesb e Sabesp, consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 007 / 2002. 19 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 5039 referente ao Loteamento “Jardim Universitário”, no Município de Olímpia, tendo como interessado Samom Comércio e Serviços Ltda. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da CETESB. 20 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 5041 referente ao Conjunto Habitacional “São Miguel Paulista”, no Município de São Paulo, tendo como interessada CDHU. Por solicitação do Representante da SMA e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 22 / 01 / 2002. 21 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 5051 referente ao Loteamento “Jardim Itália”, no Município de Sales, tendo como interessado Valdecir Archangelo Bortolozzo. Após discussão os Representantes da PGE, SMA e CETESB consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 008 / 2002. 22 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 5052 referente ao Loteamento “Jardim das Aroeiras”, no Município de Sales, tendo como interessada Torres Empreendimentos Imobiliários S / C Ltda. Após discussão o projeto foi indeferido pelos Representantes da SMA e CETESB. 23 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 5053 referente ao Loteamento “Jardim Baía Bela”, no Município de Sales, tendo como interessada Torres Empreendimentos Imobiliários S / C Ltda. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da CETESB. 24 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 5054 referente ao Loteamento Residencial “Donato Flores”, no Município de Tatuí, tendo como interessada MZ Participações Agropecuárias e Empreendimentos Ltda. Por solicitação do Representante da SMA e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 05 / 02 / 2002. 25 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 5068 referente ao Loteamento “Jardim Sun Set Village”, no Município de Sorocaba, tendo como interessados Elipse Empreendimentos Imobiliários Ltda e Dalice Empreendimentos Imobiliários Ltda. Por solicitação do Representante da SMA e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 05 / 02 / 2002. 26 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 5080 referente ao Loteamento “Porto Imperatriz”, no Município de Joanópolis, tendo como interessada Porto Imperador Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da SMA, e por solicitação do Representante da CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 15 / 01 / 2002. 27 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 5085 referente ao Loteamento “Vila América”, no Município de Bragança Paulista, tendo como interessado Lampadeiro Participações Ltda. Após discussão os Representantes da PGE, SMA, CETESB e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 009 / 2002. 28 - Análise do recurso do protocolo 5088 referente ao Loteamento “Residencial Casoni”, no Município de Jundiá, tendo como interessado Edison Antonio Casoni. Após discussão os Representantes da PGE, SMA, CETESB e BANDEIRANTE consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 010 / 2002. 29 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 5195 referente ao Loteamento Residencial “Porto Seguro”, no Município de Tremembé, tendo como interessada Ana Lucia Gama Milliet. Por solicitação do Representante da SABESP e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 15 / 01 / 2002. 30 - Análise do protocolo 5171 referente ao Loteamento Residencial “Julio D’Ela”, no Município de Franca, tendo como interessados Guiomar Alves D’Ela e Outros. Por solicitação do Representante da SMA e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 05 / 02 / 2002. 31 - Análise do protocolo 5184 referente ao Loteamento “Bosque da Saúde II”, no Município de Birigui, tendo como interessados Ivaldo Esteves e Alanir Lourenço de Oliveira Esteves. Após discussão o Representante da SMA apresentou exigências técnicas. 32 - Análise do protocolo 5205 referente

ao Loteamento “Residencial Cidade Jardim”, no Município de Bariri, tendo como interessados Stefani Nogueira Engenharia Ltda. e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Após discussão o Representante da SMA apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. 33 Análise do protocolo 5206 referente ao Loteamento “Residencial Rubinéia”, no Município de Rubinéia, tendo como interessada New House Empreendimentos e Desenvolvimento Urbano Ltda.. Após discussão os Representantes da SMA, CETESB e SABESP apresentaram exigências técnicas e os Representantes da PGE e SABESP consideraram o projeto aprovado. 34 - Análise do protocolo 5207 referente ao Loteamento Residencial e Comercial “Estância Irene”, no Município de Porangaba, tendo como interessados Rogério Fogaça & Cia. Ltda. Por solicitação do Representante da SMA e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 05 / 02 / 2002. Após discussão o Representante da SABESP apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, CETESB, e ELEKTRO consideraram o projeto aprovado. 35 - Análise do protocolo 5208 referente ao Loteamento Residencial “São Roque”, no Município de Laranjal Paulista, tendo como interessada Escala Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da SMA, CETESB e SABESP apresentaram exigências técnicas e os Representantes da PGE, e ELEKTRO consideraram o projeto aprovado. 36 - Análise do protocolo 5209 referente ao Loteamento “Jardim Serra da Paulista”, no Município de São João da Boa Vista, tendo como interessado Sequóia Empreendimentos Imobiliários S / C Ltda. Após discussão o Representante da SMA apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, CETESB, ELEKTRO e SABESP consideraram o projeto aprovado. 37 - Análise do protocolo 5210 referente ao Conjunto Habitacional “Parapanema D”, no Município de Parapanema, tendo como interessada CDHU. Após discussão o Representante da SMA apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, CETESB e SABESP consideraram o projeto aprovado. 38 - Análise do protocolo 5211 referente ao Loteamento Residencial “Morumbi”, no Município de Sales, tendo como interessado Mendonça Empreendimentos Imobiliários S / C Ltda. Após discussão os Representantes da SMA e CETESB apresentaram exigências técnicas e o Representante da PGE considerou o projeto aprovado. 39 - Análise do protocolo 5212 referente ao Loteamento Residencial “Amélia Ribeiro II”, no Município de Indiana, tendo como interessado João Félix da Silva. Por solicitação do Representante da SMA e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 22 / 01 / 2002 e os Representantes da PGE e CETESB consideraram o projeto aprovado. 40 - Análise do protocolo 5213 referente ao Loteamento “Residencial Primavera”, no Município de Maracá, tendo como interessado João Sampaio Nunes. Por solicitação do Representante da SABESP e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 22 / 01 / 2002. Após discussão o Representante da SMA apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE e CETESB consideraram o projeto aprovado. 41 - Análise do protocolo 5214 referente ao Loteamento Residencial “Jardim Primavera”, no Município de Arealva, tendo como interessados Valmir José de Alice e Doracy de Lurdes Fabrício de Alice. Após discussão os Representantes da SMA e SABESP apresentaram exigências técnicas e os Representantes da PGE e CETESB consideraram o projeto aprovado. 42 - Análise do protocolo 5215 referente ao Loteamento Desmembramentos Urbano “Regularização”, no Município de Barrinha, tendo como interessada Analise Freisleben. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da CETESB, o Representante da SMA apresentou exigências técnicas e o Representante da PGE considerou o projeto aprovado 43 - Análise do protocolo 5216 referente ao Condomínio “Villa de Espanha”, no Município de Bragança Paulista, tendo como interessada Suibra Sociedade Urbanizadora Imobiliária Brasileira Ltda. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, SMA e SABESP consideraram o projeto aprovado. 44 - Análise do protocolo 5217 referente ao Loteamento “Jardim Mirassol”, no Município de Itapetininga, tendo como interessada Prefeitura Municipal de Itapetininga. Após discussão os Representantes da PGE, SMA, CETESB e SABESP, consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 011 / 2002. 45 - Análise do protocolo 5218 referente ao Loteamento Residencial “Aldeia da Mata”, no Município de Votorantim, tendo como interessada CCA Empreendimentos Imobiliários S / C Ltda. Por solicitação do Representante da CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 22 / 01 / 2002. 46 - Análise do protocolo 5219 referente ao Loteamento “Residencial Santa Clara”, no Município de Porto Feliz, tendo como interessada Alcalá & Alcalá Empreendimentos Imobiliários S / C Ltda. Após discussão o Representante da SMA apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, CETESB e BANDEIRANTE consideraram o projeto aprovado. 47 - Análise do protocolo 5220 referente ao Loteamento “Jardim Europa”, no Município de Jaguariúna, tendo como interessados Luiza Cicala Gastaldo e Outros. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE e SMA consideraram o projeto aprovado. 48 - Análise do protocolo 5221 referente ao Conjunto Habitacional “Sem Denominação”, no Município de Santana de Parnaíba, tendo como interessada Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba . Após discussão o Projeto foi indeferido pelo Representante da PGE. Por solicitação dos Representantes da SH e EMLPLASA e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 05 / 02 / 2002. Após discussão os Representantes da SMA, CETESB e SABESP apresentaram exigências técnicas e o Representante da METROPOLITANA considerou o projeto aprovado. 49 - Análise do protocolo 5222 referente ao Loteamento “Village das Palmeiras”, no Município de Itatiba, tendo como interessada Palmier Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, SMA, CPFL e SABESP consideraram o projeto aprovado. 50 - Análise do protocolo 5223 referente ao Loteamento “Prolongamento Jardim Ângela Rosa II”, no Município de Franca, tendo como interessado Taufi Pedro. Após discussão o Representante da SMA apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, CETESB, CPFL e SABESP consideraram o projeto aprovado. 51 - Análise do protocolo 5224 referente ao Loteamento “Residencial Morada do Sol”, no Município de Pedregulho, tendo como interessado Renato Angelo. Por solicitação do Representante da SMA e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 22 / 01 / 2002. e após discussão os Representantes da PGE, CETESB, CPFL e SABESP consideraram o projeto aprovado. 52 - Análise do protocolo 5225 referente ao Loteamento “Jardim Santa Maria - Parte A”, no Município de Nova Granada, tendo como interessada Prefeitura Municipal de Nova Granada. Após discussão os Representantes da SMA e SABESP apresentaram exigências técnicas e os Representantes da PGE, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. 53 - Análise do protocolo 5226 referente ao Loteamento “Jardim Santa Maria - Parte B”, no Município de Nova Granada, tendo como interessada Prefeitura Municipal de Nova Granada. Após discussão os Representantes